

Processo nº 39.145
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 556/2016
Aprovado em 31.8.2016

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colegium – Unidade Jardim Canadá, no município de Nova Lima.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colegium – Unidade Jardim Canadá, localizado na Rua Rainha Elizabeth, 531, Bairro Jardim Canadá, no município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.996
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 564/2016
Aprovado em 31.8.2016

Examina solicitação de recredenciamento da entidade Fundação Geraldo Corrêa e de reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola de Enfermagem São João de Deus, município de Divinópolis.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento, pelo prazo de 03 (três) anos, da entidade Fundação Geraldo Corrêa, mantenedora da Escola de Enfermagem São João de Deus, em Divinópolis, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso Técnico em Radiologia ministrado pela mencionada escola.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 36.473
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 565/2016
Aprovado em 31.8.2016

Examina pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Municipal Geraldo de Assis, no município de Martinho Campos.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Ensino Médio ministrado pela Escola Municipal Geraldo de Assis, em Martinho Campos.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 19.388
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 567/2016
Aprovado em 31.8.2016

Recredenciamento da entidade Centro Educacional São Judas Tadeu Ltda – EPP, mantenedora do Instituto de Aplicação Educacional, no município de Ubá.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Centro Educacional São Judas Tadeu Ltda – EPP, mantenedora do Instituto de Aplicação Educacional, situado na Rua Conselheiro Augusto César, 229, Bairro Copacabana, no município de Ubá.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora
Processo nº 41.553
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 569/2016
Aprovado em 31.8.2016

Examina pedido de equivalência à conclusão do ensino médio brasileiro de estudos realizados por Afonso Gomes Chivela, em Angola.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à equivalência à conclusão do ensino médio brasileiro de estudos realizados por Afonso Gomes Chivela, em Angola, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do requerente.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 38.156
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 570/2016
Aprovado em 31.8.2016

Exame pedido de renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Agropecuária ministrados pelo Colégio Equipe, no município de Paracatu.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Agropecuária ministrados pelo Colégio Equipe, no município de Paracatu.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora
Processo nº 41.008/CD
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 578/2016
Aprovado em 30.8.2016

Manifesta-se sobre aprovação, para fins de validade nacional, de Planos de Cursos de Habilitações Profissionais ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação em Unidades Escolares integrantes da Rede Estadual de Educação Profissional, em sua Fase I.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à aprovação, para fins de validade nacional, dos Planos de Curso das Habilitações Profissionais de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem, Técnico em Massoterapia, Técnico em Secretária Escolar, Técnico em Cooperativismo, Técnico em Marketing, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Informática para Internet e respectivas qualificações profissionais ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação em Unidades Escolares integrantes da Rede Estadual de Educação Profissional, em sua Fase I.
E, ainda, que se responda ao Superintendente de Desenvolvimento da Educação Profissional da SEE, Sr. Rafael de Freitas Moraes, nos termos deste parecer e dê ciência de seu teor às Superintendências Regionais de Ensino.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 33.381
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 588/2016
Aprovado em 01.9.2016

Examina processo referente ao pedido de recredenciamento da entidade Colégio Queluz de Minas Ltda., mantenedora do Colégio Queluz de Minas, no município de Conselheiro Lafaiete.

Conclusão
Mediante o exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Colégio Queluz de Minas Ltda., mantenedora do Colégio Queluz de Minas, localizado na Rua Aimorés, 52, Bairro Carijós, em Conselheiro Lafaiete.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 38.569
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 589/2016
Aprovado em 01.9.2016

Manifesta-se sobre pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio e renovação de reconhecimento dos Cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Mineração e Técnico em Petroquímica ministrados pelo CEB – Centro Educacional Betim, no município de Betim, mantido pela entidade Elan Empreendimentos Culturais L. A. Nunes Eireli – ME.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à autorização de funcionamento, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, do Ensino Médio, e à renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Mineração e Técnico em Petroquímica ministrados pelo CEB – Centro Educacional Betim, no município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
É o parecer.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora
Processo nº 41.633
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 590/2016
Aprovado em 01.9.2016

Manifesta-se sobre pedido de autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade a distância, sob a responsabilidade da Escola de Educação Básica e Profissional Professora Maria Antonieta Carneiro de Mello, no município de Itajubá.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da nova metodologia a ser implementada na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade a distância, pela Escola de Educação Básica e Profissional Professora Maria Antonieta Carneiro de Mello, no município de Itajubá.
À Câmara do Ensino Fundamental para pronunciamiento.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o Parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.133
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 591/2016
Aprovado em 01.9.2016

Examina pedido de reconhecimento dos cursos Técnico em Edificações e Técnico em Estética ministrados pelo Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, no município de Ipatinga.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, dos cursos Técnico em Edificações e Técnico em Estética ministrados pelo Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, em Ipatinga.
É o parecer.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.
Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 31.100
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 592/2016
Aprovado em 01.9.2016

Examina pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Colégio Potência, no município de Conselheiro Lafaiete.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Colégio Potência, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
É o parecer.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.123
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 598/2016
Aprovado em 01.9.2016

Manifesta-se sobre mudança de entidade mantenedora, credenciamento da entidade Instituto Católico de Minas Gerais e reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas ministrado pela Escola Angélica, no município de Coronel Fabriciano.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora, responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Católico de Minas Gerais, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas ministrado pela Escola Angélica, no município de Coronel Fabriciano, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
É o parecer.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

**14 878969 - 1**

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei 869/1952, EXONERA, a pedido, LETICIA DE FREITAS CASTILHO, MASP 1319730-6, do cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo DA1-9 CS1100163, a contar de 03 de agosto de 2016. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

**13 878357 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

### Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 165 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, designa nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET Para o período de 15/09/2016 a 01/12/2016 Professor de Educação Superior – Nivel IV Masp 1274787-9 – Luiz Antonio Antunes Alves, Informática, 26h/a.

**14 879214 - 1**

### Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR
PROF. JOSE EUSTAQUIO DE BRITO
ATO N.º 982/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, da Escola de Música, IZABELA DA CUNHA PAVAN ALVIM, disciplina de Piano/ Música de Câmara, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 13/09/2016 a 31/12/2016.

ATO N.º 984/2016 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, de CRISTIANE RAQUEL DO SACRAMENTO SOBRAL, Masp n.º 1320605-7, da Unidade Acadêmica de Ibitirité de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 01/09/2016 a 31/12/2016.

ATO N.º 986/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de

#### MINAS GERAIS - CADERNO 1

2005, HERON ALVIM MOREIRA, Masp n.º 1034249-1, da Escola de Música, da função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, disciplina de Piano / Música de Câmara, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 29/08/2016.

ATO N.º 983/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ALEXANDRE DELFINO XAVIER, Masp n.º 1417452-8, da Unidade Acadêmica de Ibitirité, da função de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, disciplina de Língua Inglesa I, III e VI, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 11/09/2016.

ATO N.º 985/2016 RETIFICA o ato 979/2016, publicado em 14/09/2016, de alteração de carga horária referente ao servidor, WAGNER RODRIGUES DA CRUZ, Masp nº 1005467-4, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, onde se lê: 05/09/2016 a 31/12/2016, leia-se: 08/09/2016 a 31/12/2016.

ATO N.º 987/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor ANDRE CAMARGOS ALVES, Masp n.º 1384799-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 13/09/2016.

ATO N.º 988/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de ROGERIO DE SOUZA E SILVA, Masp n.º 1034115-4, da Escola de Design, de Nivel I para Nivel IV a partir de 14/09/2016.

**14 879207 - 1**

### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE LICENÇA PATER-NIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor, Masp 1209496-7, FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO, a partir de 23/07/2016. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**14 878796 - 1**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº. 869 de 05 de julho de 1952, a servidora, Masp 1255537-1, GIOVANNA DIAS DE SOUZA, cargo TGRE, Nivel I, Grau C, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para a unidade Minas Fácil de Ponte Nova/MG, a partir de 05/09/2016. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**14 878778 - 1**

Atos decisórios de 14/09/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

**30 873999 - 1**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

### Expediente

Processo	Auto de infração	Interessado	Decisão	Valor
437796/16	004468/2015	Gemma Brazil Quarzitos Ltda.	Indeferimento	R\$ 7.514,19
437790/16	004467/2015	Gemma Brazil Quartzitos Ltda.	Deferimento	-

É de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, o prazo para a interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 43 do Decreto Estadual nº. 44.844/08. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa. Os recursos deverão ser protocolizados no NUDEC Jequitinhonha no endereço Avenida da Saudade, 335/Centro, Diamantina, Minas Gerais.

Belo Horizonte, quinta-feira, 15 de setembro de 2016.

Marília Carvalho de Mello - Subsecretária de Fiscalização Ambiental

**14 879156 - 1**

#### DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual - DAICP notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração.

Autuado: Demilson Avelino Fonseca

Processo nº: 439696/16 - Auto de infração: 171226/2013. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: Carlos Pinto Coelho

Processo nº: 08291/2013/001/2013 – Auto de infração: 86698/2012. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: Izac Rodrigues de Paiva

Processo nº: 444132/16 – Auto de infração: 132828/2013. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: Orivan Jose Pimenta

Processo nº: 443647/16 – Auto de infração: 129438/2013. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: Moizes Carlos Ferreira
Processo nº: 436788/15 – Auto de infração: 171573/2013. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Autuado: Mamesson Martins da Silva

Processo nº: 436949/15 – Auto de infração: 156230/2013. – Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.

**14 879121 - 1**

### Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 13/09/2016, pág. 15)
Nas DECISÕES determinadas pela 99ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada no dia 06 de setembro de 2016, às 13h30min, no Ginásio Poliesportivo Renato Azeredo, Av. da Saudade, s/n, Centro, Diamantina/MG.

(...)